

ANO XII SEXTA-FEIRA 8 DE JANEIRO DE 2021 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **2.650**

SUMÁRIO	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO1	
SECRETARIA DE FINANÇAS2	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO3	
SECRETARIA DA SAÚDE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS8	
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE	
RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS10	
PREVIPALMAS12	
DUDI ICA CÕEG BARTICUI AREG	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA/GAB/SEPLAD N° 553, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/ GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 219/2020 – SDH/SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, nos autos do processo administrativo nº 2020044531, para INDEFERIR o pedido de Licença para Interesse Particular ao servidor efetiva, LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 564, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/ GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

CONSIDERANDO o Despacho nº 308/2020/SUAD/ PGM, da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela inviabilidade jurídica

da concessão do Abono de Permanência da servidora EMIRES DE SOUZA REIS nos autos n. 2020053907 (apenso n. 2020046615);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 257/2020 – SDH/ SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, nos autos do processo administrativo nº 2020053907 (apenso n. 2020046615), para INDEFERIR a solicitação da servidora EMIRES DE SOUZA REIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 21 de dezembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD N° 565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/ GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002,

CONSIDERANDO o Despacho nº 307/2020/SUAD/ PGM, da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela inviabilidade jurídica da concessão do Abono de Permanência da servidora LEONILDA GONÇALVES NETO nos autos n. 2020045811 (apenso n. 2020036865);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o DESPACHO N.º 258/2020 — SDH/ SEPLAD, exarado pela Superintendência de Desenvolvimento Humano, nos autos do processo administrativo nº 2020045811 (apenso n. 2020036865), para INDEFERIR a solicitação da servidora LEONILDA GONÇALVES NETO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de dezembro de 2020.

ERON BRINGEL COELHO Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 07/GAB/SEPLAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder

à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resquardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1°, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração:

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei guando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
413019711	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADOR	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Processo nº: 2020000632
Validade: 12 (doze) meses
Orgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades das Unidades Gestora da Prefeitura de Palmas. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 021/2020, sucedido em 30/03/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: LAZARO BEZERRA SOARES - ME			CNPJ: 06.088.3	333/0001-09	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/ UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	Fita Adesiva Crepe Medindo 18mm X 50mts Composição: Papel Crespado Com Adesivo A Base de Resina/borracha.	SUPERFITAS	362 UN	R\$ 3,79	R\$ 1.371,98

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)				
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)		
AGRO PASTORIL LAGEADO LTDA	45.892.403/0001-20	9733 /00032/2020		
AGRO PASTORIL LAGEADO LTDA	45.892.403/0001-20	9733 /00032/2020		
LUIZ ANTONIO DA SILVA	430.890.201-06	9733 /00038/2020		
LUIZ ANTONIO DA SILVA	430.890.201-06	9733 /00039/2020		
RAMIS TETU DE LIMA E SILVA	703.354.437-53	9733 /00043/2020		
RAMIS TETU DE LIMA E SILVA	703.354.437-53	9733 /00043/2020		

Local para Comparecimento: Superintendência de Administração Tributária Quadra AA SE 50 (50S Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901 Cargo: Superintendente de Administração Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Sônia da Cunha Ferreira – Presidente Gilza Alves da Silva – Secretária Mary Lene Alves Nascimento –1° Membro Odilma Pereira de Sousa – 2° Membro Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3° Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ivone Tomas da Silva – Suplente Wisley Rodrigues de Morais – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2021.

Márcia Aparecida Collaviti Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBREANOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação da Comunidade Escola da Escola Maria Verônica Alves de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula – Presidente

Gilza Alves da Silva – Secretária Mary Lene Alves Nascimento –1° Membro Odilma Pereira de Sousa – 2° Membro Marcela Thayse Rodrigues Paiva – 3° Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro

Marly Fernandes Vieira Souza – Suplente Wisley Rodrigues de Morais – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2021.

Marcia Aparecida Collaviti Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACE-Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE-Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zilda Fonseca dos Santos - Presidente Silas Carvalho de Sousa – Secretário Keyte Ribeiro de Sousa – 1ºMembro Lucirene Santos Moreira –2ºMembro Vera Lúcia Rodrigues A.da Silva Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leonilde Barros da Silva- Suplente Natalina de Fátima Pinheiro- Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

 $\,$ Art. $5^{o}.$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de Janeiro 2021.

Denilde Vargas Milhomem Silva Presidente Da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBREANOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zilda Fonseca dos Santos - Presidente Silas Carvalho de Sousa – Secretário Keyte Ribeiro de Sousa – 1ºMembro Lucirene Santos Moreira –2ºMembro Vera Lúcia Rodrigues A. da Silva Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leonilde Barros da Silva - Suplente Natalina de Fátima Pinheiro - Suplente

- Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de Janeiro 2021.

Denilde Vargas Milhomem Silva Presidente da ACE

PORTARIA N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI- Associação Centro Comunidade de Educação Infantil Contos de Fada, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n°8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Francisca Maria Costa Braga Mota - Presidente Patrícia Lopes Nunes - Secretária Júnia Maria de Carvalho Oliveira - 1° Membro Flávia Caroline Rodrigues Ferreira Alencar - 2° Membro Maria Pinheiro da Silva - 3° Membro

Art° 3° Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro

Francisco Gardel Rodrigues da Silva - Suplente Francinete da Silva Viana Miranda - Suplente

- Art° 4°. Quando a ausência do presidente, ou titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.
- Art° 5°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, em 08 de Janeiro de 2021.

Maria José Moura Barboza Diniz Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002. DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANETE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI Associação Centro Comunidade de Educação Infantil Contos de Fada, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Publica no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.
- Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Francisca Maria Costa Braga Mota - Presidente Patrícia Lopes Nunes - Secretária Júnia Maria de Carvalho oliveira - 1º Membro Flávia Caroline Rodrigues Ferreira Alencar - 2º Membro Maria Pinheiro da Silva - 3º Membro

Art° 3° Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Gardel Rodrigues da Silva- Suplente Francinete da silva Viana Miranda- Suplente

- Art° 4°. Quando a ausência do presidente, ou titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.
- Art° 5°. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de Janeiro de 2021

Maria José Moura Barboza Diniz Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI Vinícius De Moraes no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI Vinícius de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cíntia de Sousa Almeida – Presidente Danielle de Oliveira Costa – Secretário (a) Rosa Maria Miranda Ribeiro – 1° Membro Whalyson Ramos da Silva Vêncio – 2° Membro Luciana Malago – 3° Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro

Gilvana Maria Correia – Suplente Maria da Paz Mota Leite – Suplente

- Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de Janeiro de 2021.

Daniel Francisco Tramontini Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI Vinícius De Moraes no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.
- Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cíntia de Sousa Almeida – Presidente Danielle de Oliveira Costa – Secretário (a) Rosa Maria Miranda Ribeiro – 1° Membro Whalyson Ramos da Silva Vêncio – 2° Membro Luciana Malago – 3° Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Gilvana Maria Correia – Suplente Maria da Paz Mota Leite – Suplente

- Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2021.

Daniel Francisco Tramontini Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monteiro Lobato, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Benice Pacheco Azevedo – Presidente Maura Rodrigues de Oliveira e Silva– Secretário (a) Maria Emília Gomes Ferreira Viana – 1° Membro Maria Dolores Gomes Sertão – 2° Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Solange Sousa Ribeiro – Suplente Marinete Rodrigues de Abreu Lopes – Suplente

- Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2021.

Maria do Socorro Fragoso Alves Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PUBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monteiro Lobato, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.
- Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Benice Pacheco Azevedo – Presidente Maura Rodrigues de Oliveira e Silva – Secretário (a) Maria Emília Gomes Ferreira Viana – 1° Membro Maria Dolores Gomes Sertão – 2° Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Solange Sousa Ribeiro – Suplente Marinete Rodrigues de Abreu Lopes – Suplente

- Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2021.

Maria do Socorro Fragoso Alves Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Thony Sávio de Araújo Mendes – Presidente Roberto Gomes de Sousa – Secretário (a) Ricardo Rocha Santana – 1° Membro Onizia de França Quixabeira – 2° Membro Lidiane de Oliveira Bezerra – 3° Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luciana Oliveira Mendes – Suplente Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente

- Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2021.

Francisco da Silva de Oliveira Filho Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBREA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Chamada Pública da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professor Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.
- Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais seiam:

Thony Sávio de Araújo Mendes – Presidente Roberto Gomes de Sousa – Secretário (a) Ricardo Rocha Santana – 1° Membro Onizia de França Quixabeira – 2° Membro Lidiane de Oliveira Bezerra – 3° Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luciana Oliveira Mendes – Suplente Maria dos Reis Pereira de Sousa da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2021.

Francisco da Silva de Oliveira Filho Presidente da ACF

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de preços n° 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Paulo Freire Processo nº 2020060726, para adequação do termo de referência e Edital Licitatório. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal Paulo Freire, localizado no endereço Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 99281-0821 / 99281 9262.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2021.

Neusa de Souza Magri Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1179/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2019053676 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário a elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1133/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial 2.625 de 30 de novembro de 2020 com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1180/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2019026202 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1135/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.625, de 30 de novembro de 2020, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1191/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina instauração de Sindicância Punitiva e institui comissão, conforme especifica.

A SCRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado, com o dispositivo nos arts. 160, 166, 167, §1° e 2°, 168, 169, inciso II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de apurar responsabilidades constantes do Processo nº 2016047331, referentes às supostas condutas do servidor Gabriel Gomes da Silva, matrícula funcional nº 157581, ocupante do cargo de Motorista.

- Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras abaixo relacionadas, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal, destinada a apurar os fatos de que trata o referido Processo, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- I Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional n^{o} 413020827 Presidente;
- II Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413018285 Secretária;
- III Rafaela Ribeiro Tunes Camelo, matrícula funcional n° 413023352 Membro.
- Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.
- Art. 4º Fica estabelecida, a Comissão Especial Sindicante, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ Secretária da Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO N° 01 DE CREDENCIAMENTO N° 06/2019

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Extrato de Termo Aditivo de Rerratificação n° 01 de Credenciamento n° 06/2019, publicado no Diário Oficial do Município n° 2.645, de 30 de dezembro de 2020, página 08.

Onde se lê: ADITAMENTO: [...] o aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 250.043,60 (duzentos e cinquenta mil e quarente e tres reais e sessenta centavos) [...]

Leia-se: ADITAMENTO: [...] o aditivo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 129.557,85 (cento e vinte e nove mil e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) [...]

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 05 dias de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ Secretária da Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO N° 01 DE CREDENCIAMENTO N° 22/2019

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Extrato de Termo Aditivo de Rerratificação n°01 de Credenciamento nº 22/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.645, de 30 de dezembro de 2020, página 08.

Onde se lê: OBJETO: [...] Processo nº 2019103356 [...].

Leia-se: OBJETO: [...] Processo nº 2019102359 [...].

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 05 dias de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ Secretária da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 143/2020

PROCESSO: 2020039282

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Ambulância

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: EMS Locadora De Equipamentos E Assistência

Médica LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2020, referente à locação de 03 (três) ambulâncias, tipo D UTI, sem motorista, para auxiliar no enfrentamento do novo Coronavírus, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2020039282.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, encerrando-se em 28 de março de 2021 ou condicionado à continuidade do período de situação de emergência de saúde pública declarada por meio da Portaria 188/2020.

RECURSOS: Dotação Orçamentária 8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do Covid-19); Elemento de Despesa: 33.90.39, previsto na Fonte: 0010.00.777 BASE LEGAL: Processo nº 2020039282 e Parecer nº 1801/2020/ SUD/PGM e Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ N° 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora Valéria Silva Paranaguá, inscrita no CPF 364.225.681-34 e RG n° 1217876 SSP/TO e Empresa EMS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDCIA LTDA, CNPJ/MF n° 34.265.810/0001-91.

DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1°, inciso I, do Decreto n° 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n° 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 22-A, situado à Alameda 12, Qi-L, da ARSE 22, com área de 1.080,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 22-B, situado à Alameda 12, Qi-L, da ARSE 22, com área de 717,00m² e LOTE 22-C, situado à Alameda 12, Qi-L, da ARSE 22, com área de 363,00m², objeto do processo nº2020061822, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2° Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURS/ N° 394 de 21 de dezembro de 2020, em razão nomenclatura da secretaria.

Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 05, situado na Alameda 14, Conjunto Q-08, ALCSO-141B, com área de 301,08 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação:LOTE 05-A, situado na Alameda 14, Conjunto Q-08, ALCSO-141B, com área de 150,54 m² e LOTE 05-B, situado na Alameda 14, Conjunto Q-08, ALCSO-141B, com área de 150,54 m², objeto do processo nº 2020057408, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos seguintes lotes: LOTE 16, situado na Avenida São Paulo, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², LOTE 17, situado na Avenida São Paulo, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², LOTE 18, situado na Avenida São Paulo, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², LOTE 19, situado na Avenida São Paulo, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², LOTE 20, situado na Avenida São Paulo, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², LOTE 40, situado na Avenida São José dos Campos, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², LOTE 41, situado na Avenida São José dos Campos, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², LOTE 42, situado na Avenida São José dos Campos, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m². LOTE 43. situado na Avenida São José dos Campos, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², LOTE 44, situado na Avenida São José dos Campos, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A, situado na Avenida São Paulo, quadra 03A, do Loteamento Jardim Paulista, com área de 3.600,00 m², objeto do processo nº 2020057948, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEMDUSR Nº 006/2021

O Secretário Interino da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Designação nº 852, de 07 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor José Lenilson Oliveira de Mendonça, matrícula nº 413003464, cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes à Gerência de Fiscalização Urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Interino da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

Rogério Ramos de Souza Secretário Interino ATO N° 852 – DSG.

PORTARIA/SEDUSR/Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 18, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 557,72m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 18A, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 185,906m²; LOTE 18B, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 185,906m² e LOTE 18C, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 185,906m², objeto do processo nº 2021000509, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO № 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 16, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 572,08m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16A, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 190,963m²; LOTE 16B, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 190,963m² e LOTE 16C, situado na rua Cmte. Antônio G. A. de Oliveira, Quadra Qi-26 do Loteamento Lago Sul, com área de 190,963m², objeto do processo nº 2021000510, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

 $\,$ Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais ATO Nº 852 - DSG

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, causando transtornos à vizinhança, contrariando

o Artigo 220 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ALEXANDRE COTRIN DA SILVA	ARNE 71 AL. 06 QD 13 LT 11 – 604 NORTE	047.721.329-45	008209
ALINE VIEIRA MACHADO CARNEIRO	JD. SÔNIA REGINA, RUA DAS PAPOULAS QD 09 LT 07 C/ RUA MANDACARU	025.444.391-57	017687
ANTONIO GILVAN CARDOSO DE ANDRADE	ARNE 63 RUA 01 QI 12 LT 12 - 506 NORTE	106.580.684-15	008215
ESPOLIO DE KELVIS DE FREITAS	ARNE 74 RUA 02 QI 04 LT 09 - 606 NORTE	010.364.511-00	008210
ESPOLIO DE SEBASTIÃO DA SILVA CARNEIRO	JD. SÔNIA REGINA, RUA DOS CRISANTEMOS QD 07 LT 13	039.509.302-30	018791
ISMAEL DIAS PEREIRA	ARNE 64 AL 03 QI 02 LT 17 - 508 NORTE	367.810.107-00	008203
MARCOS DE CARVALHO PEREIRA	JD. SÔNIA REGINA, RUA DOS CRISANDEMOS QD. 03 LT 16	046.935.951-01	019233
MARIO LOPES LINO	ARNE 63 RUA 02 QI 12 LT 14 - 506 NORTE	598.534.681-15	008218
OTAVIO MARINHO DE OLIVEIRA	JD. SÔNIA REGINA, RUA DAS PAPOULAS QD 15 LT 13	643.202.001-87	020368
PALMEROM SOARES DE ABREU	JD. SÔNIA REGINA, RUA DAS PAPOULAS QD 16 LT 23	265.313.991-04	019228
PRISCILA SOUZA DA ROSA	ARNE 64 AL 06 QI 12 LT 05 - 508 NORTE	007.055.851-58	008208
ROBERTO EMIDIO DE OLIVEIRA	JD. SÔNIA REGINA, RUA DOS CRAVOS QD 09 LT 09	005.511.881-03	017688
RONYS REIGNO SANTOS LEAL	JD. SÔNIA REGINA, RUA DOS CRISANTEMOS QD 07 LT 20	009.340.831-50	017680
THASSIA RIBEIRO DA PAIXÃO	JD. SÔNIA REGINA, RUA DAS PAPOULAS QD 15 LT 02	025.015.651-26	020365

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados depósito de entulho em logradouro público, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA D.I LTDA	ARNE 63 RUA 02 H.M 1 LT 04 - 506 NORTE	07.197.626/0001-89	008216
GILDENE VILARINS DA ROCHA	ARNE 63 RUA 4 A QI 01 LT 01 – 506 NORTE	292.032.791-72	008234
MARIA FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	ARSE 71 QI 07 AL 06 LT 13 - 704 SUL	236.932.663-87	020574
ORFILENO DE SOUSA MOTA	ARNE 63 RUA 03 QI 03 LT 16 - 506 NORTE	433.939.851-91	008228
SINEI NUNES CAMPOS	ARSO 54 AL. 08 QD 09 LT 6 C/ AL. 13	878.686.011-91	013693

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, na ARSO 53, onde foram detectados depósito de entulho em logradouro público, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA TALATONA LTDA	AL. 27 QI 27 LT 04	12.278.532/0001-74	021467
CARLOS AUGUSTO ATILIA	AL. 27 QI 26 LT 18	970.061.498-00	021468

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados mato alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
DEUVALDO DA SILVA LIRA	JD. AURENY III RUA 24 A QD 27 LT 04	485.399.291-04	015193
ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI	JD. AURENY III RUA 26 QD 29 LT 17	013.851.498-41	015069
ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI	JD. AURENY III RUA 26 QD 29 LT 18	013.851.498-41	015070
MAGNA MARIA C. AZEVEDO	JD. AURENY III RUA 06 QD 28 LT 15	377.381.861-00	015196

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na ARSO 62, onde foi detectado depósito de entulho em logradouro público, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
GISELIA FIGUEIREDO MACIEL	AL. 16 QI 10 LT 02 A	043.777.474-01	020654

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados mato alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
LWL CONSTRUTORA EIRELLI	ARNE 64 AL. 04 QI 11 LT 07 - 508 NORTE	20.798.546/0001-47	008207
SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	J. SÔNIA REGINA RUA DOS CRISANTEMOS QD. 07 LT 24	07.246.031/0001-76	017682
AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA	ARNE 63 RUA 06 QI 04 LT 28 - 506 NORTE	25.020.538/0001-99	008240
BELA VISTA INCORP. DE IMÓVEIS LTDA	ARNE 71 AL 16 QD 0 LT 51 - 604 NORTE	03.227.391/0001-70	008211
EDIVAN NERES CAMPOS	JD. AEROPORTO AV ANÁPOLIS QD 35 LT 07A	028.775.401-46	020402
ESPOLIO DE JOSÉ ARLINDO SILVA	J. SÔNIA REGINA RUA DOS CRISANTEMOS QD. 03 LT 04	228.729.574-72	018793
GISÉLIA FIGUEIREDO MACIEL	ARSO 62 AL. 16 QI 10 LT 2 B	043.777.474-01	020655
JOSÉ CLAUDIO MIGUEL	TAQUARUSSU RUA 22 QD. 65 LT 02,	165.530.206-04	020239
JOSÉ DE RIBAMAR CHAVES DA SILVA	ARNE 63 RUA 03 QI 11 LT 28- 506 NORTE	250.398.303-00	008219
MAGNA TAVARES COSTA	JD. SÔNIA REGINA AV. SÃO PAULO QD. 14 LT 28	938.652.103-25	020364
MARIA ANTÔNIA VIEIRA	JD. AURENY III RUA 44 QD 127 LT 21	505.174.653-53	018772

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas - TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
	4 ET FL 01 RUA NC 16 QD 23 LT 05 CS 04 RESIDÊNCIAL KAMURA	018.424.641-59	015058
I MARIA PEREIRA VAI ADARES	4 ET FL 01 RUA NC 16 QD 23 LT 05 CS 01 RESIDÊNCIAL KAMURA	891.336.841-20	015055

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 07 (sete) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TÓ, na ARSE 23, onde foi detectado depósito de entulho em logradouro público, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
TRIUNFO EMPREED.IMOB. E PARTICIP. SOCIETARIAS LTDA.	AL. 03 QI A LT 36	29.324.711/0001-01	021478

Palmas - TO, 05 de janeiro de 2021.

Emerson Pinheiro Parente Diretor de Fiscalização Urbana

COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZA-ÇÕES DE USO

ATA DA 53° REUNIÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO		
DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO		
LISTA DE PRESENTES		
Emerson P. Parente	fiscalizaçãourbana@palmas.gov.to.br	SEDUSR
Joselita M. Moura Macêdo	Joselita.bril.@hotmail.com	SEMUS/VISA
Luciélia de Aquino Ramos	luaraquino@gmail.com	F.C.P
Raimundo Cavalcante Jr.	jrcavalcante@gmail.com	SEDEM
Valeria E. Oliveira	stranpalmas@gmail.com	SESMU

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às catorze horas e quinze minutos no Gabinete do Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitscheck, Lote 28 - A - 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 53° Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Emerson Parente, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo de número: 2020062383, sendo requerente: UNIÃO CENTRO OESTE BRAS. DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, o qual o mesmo solicita autorização para realização do evento "Geração Missionária 2021 – Campal Jovem" entre os dias 12 a 16 de fevereiro de 2021, no Itapema Park em Palmas – TO. A Comissão condicionou a autorização a apresentação dos seguintes documentos: Plano de Contingência junto a VISA, recolhimento das taxas, layout das instalações (barracas e palco), liberação dos Bombeiros. Encerrou-se a reunião às catorze horas e vinte e sete minutos. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 53° Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noleto Cunha, brasileiro, lavrei a presente ata.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E **ENERGIAS SUSTENTÂVEIS**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 076/2020

PROCESSO Nº: 2020052512 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 21 (203 S), alameda 01, QI. 03, Lote 02, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 02, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1790981-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Glaucia Eliza Gama Vieira

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis -SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Glaucia Eliza Gama Vieira, inscrito(a) no CPF nº 018.512.037-70 e RG nº: 1.219.525 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 092/2020

PROCESSO Nº: 20200551224 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141, Mirante do Lago, Unidade Autônoma 06, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2895470-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Diogo Ricardo Chagas de Freitas

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Diogo Ricardo Chagas de Freitas, inscrito(a) no CPF nº 011.450.005-33 e RG nº: 09707190000 SSP/BA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 101/2020

PROCESSO Nº: 2020047530 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ASR SE 95 (912 S), alameda 03, QI. M, Lote 02 B, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/791715-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MCM Comércio de Caminhões e Ônibus Ltda VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, MCM Comércio de Caminhões e Ônibus Ltda, inscrito(a) no CNPJ n.º 06.073.566/0001-20, representado(a) por Eduardo Vendramini Machado, portador(a) do CPF nº 825.949.291-15 e do RG nº 959.531 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 104/2020

PROCESSO Nº: 2020050687 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 121 (1203 S), alameda 06, QI. 31, Lote 04, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/503641-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Marice Pereira Gomes

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Marice Pereira Gomes, inscrito(a) no CPF nº 642.213.421-53 e RG nº: 2208146 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 113/2020

PROCESSO Nº: 2020052109 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSU SE 40 (402 S), Av. Lo 09, Conj. 02, Lote 19, P.A.C, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/202778-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: MCM Comércio de Derivados de Petróleo I tda

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, MCM Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrito(a) no CNPJ n.º 97.486.534/0001-01, representado(a) por Lorena Vendramini Machado, portador(a) do CPF nº 701.817.051-68 e do RG nº 3744723 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 128/2020

PROCESSO Nº: 2019104123 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 14 — Condomínio Alphaville Palmas 1, Rua 02, QD. A1, Lote 06, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2849626-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Vivaldo Venâncio Ferreira

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Vivaldo Venâncio Ferreira, inscrito(a) no CPF nº 144.887.956-68 e RG nº: 256643 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 185/2020

PROCESSO Nº: 2020054005 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar sobre o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para a empresa E-Power Energias Sustentáveis Ltda.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT. COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: E-Power Energias Sustentáveis Ltda.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, a empresa E-Power Energias Sustentáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.746.457/0001-01, representada por Rodrigo Margonari de Faria, portador do CPF n° 256.403.118-86 e do RG n° 25.520.696 SSP/ SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 187/2020

PROCESSO Nº: 2020051802

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arno 12 (105 Norte), alameda dos Buritis, QI. 04, Lote 32, Residencial Ilha Santorini, Casa 03, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1951001-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Tedoaldo Carvalho Leal

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Tedoaldo Carvalho Leal, inscrito(a) no CPF nº 302.531.951-87 e RG nº: 1.123.330 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 192/2020

PROCESSO Nº: 2020052589 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Q Acno I (103 N – I), Av. Jk, Conj. 01, Lote 03-A, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2910103-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: SB Patrimônio Imobiliário Ltda

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, SB Patrimônio Imobiliário Ltda, inscrito(a) no CNPJ n.º 16.515.996/0001-08, representado(a) por Henrick Moreira Blamires, portador(a) do CPF nº 822.584.491-20 e do RG nº 1.501.440 SSP/TO.

PREVIPALMAS

PORTARIA N° 391/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 19 (dezenove) dias de férias para o servidor KAUWE EIDI TORRES UEDA, matrícula 413021377, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, nos períodos de 28/12/2020 a 10/01/2021 e de 18 a 22/01/2021, referente ao período aquisitivo de 24/10/2018 a 23/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 392/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias para a servidora ALECXANDRA MESQUITA DO NASCIMENTO VALADARES, matrícula 41011933, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 04 a 18/01/2021, referente ao período aquisitivo de 27/08/2019 a 26/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RSN LOGÍSTICA -LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02 340 985/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas-TO para Atividades de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes-Principal, obras de terraplenagem.etc, com endereço na ACSO-11 cj.03 lote 40 -Plano diretor Sul (103 Sul - Rua SO 11 Lt.05) Cep:77015034-Palmas-To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



CORONAVÍRUS

DISQUE

136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.

Evite Superlotar as unidades de saúde.